

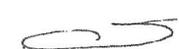
presta serviço ao CRP. Além disso, a referida psicóloga seria, no CRP-05, integrante da Comissão responsável pelas licitações;

20. Há indícios de que alguns contratos de prestação de serviços foram majorados sem o respectivo procedimento regular;

Do exposto, é possível compreender que três tipos de problemas foram identificados nos procedimentos adotados pela atual Diretoria do CRP 05, em relação ao processo de inquérito que agora se conclui: 1) a Diretoria tomou iniciativas de dificuldade da investigação (conforme pode ser observado nos itens 1 a 3, expostos acima); 2) a Diretoria tomou iniciativas de obstrução da investigação (conforme itens de 4 a 7); e, 3) a Diretoria tem permitido a ocorrência de confusão entre interesses institucionais da autarquia, os interesses dos investigados e os seus próprios (conforme itens 8 a 12, citados acima).

Isto faz com que a investigação das outras irregularidades identificadas (itens 13 a 20 da lista acima) e mesmo de irregularidades já sob investigação, mas que não puderam ser apurados em virtude dos procedimentos adotados pela Diretoria do CRP 05 (indicados no parágrafo anterior), não poderá chegar a termo estando o Conselho do Rio de Janeiro sob a administração da atual plenária.

Sendo assim, propomos que sejam nomeadas comissões de Sindicância e Inquérito para averiguar indícios de novas irregularidades e apurar responsabilidades. Propomos também que sejam tomadas providências para anular o poder de dificuldade e obstrução por parte da atual Diretoria.

  
ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO  
Presidente  
Comissão de Inquérito

Ao Senhor  
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente  
Conselho Federal de Psicologia

## Documentos sobre as Comissões de Sindicância e Inquérito do CRP-05 e seus desdobramentos;

### Relação dos Documentos

1. Carta de denúncia da psicóloga Ana Rozenda R. Marques;
2. Carta da Conselheira Presidente da Comissão de Ética do CRP-05, Glória Alzira de Araújo Pereira;
3. Pareceres do Conselheiro José Carlos Tourinho Silva, do Conselho Federal de Psicologia (CFP), referentes aos Relatórios de Prestação de Contas do CRP-05 em 1999 e 2000;
4. Relatório da Auditoria - 2001;
5. Relatório Final da Comissão de Instrução (Processo Administrativo) instituída pela Portaria CFP No. 006/01;
6. Acórdão do Processo Administrativo Funcional CFP Nº 008/01;
7. Temo de Ocorrência dos Auditores versando sobre os acontecimentos ocorridos no Conselho Regional 5ª Região, nos dias 12 e 13 de novembro de 2001;
8. Carta dos Conselheiros à Plenária do Conselho Federal de Psicologia informando sobre problemas no processo que investiga as irregularidades administrativo-financeiras constatadas no CRP-05.



### AO Conselho Federal de Psicologia

Eu, Ana Regina Ribeiro Marques, sinto-me lesada por esta atitude de encaminharem a minha petição para o Conselho Federal, por não sentir segurança e interesse na decisão de um pedido de impugnação de laudo e reparação financeira pelos gastos e pelo próprio trabalho elaborado para permitir que a "Ladmiraxi" Goldemberg, C.F.P. 4581

Em 24 de outubro de 1995 fui inscrita no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro e após transcorridos 5 meses, 4 meses e 13 dias, aguardo ainda uma resposta.

Gostaria de fazer algumas perguntas.

- 1) - o porquê desse tempo para ser avaliado, pela Comissão de Ética?
- 2) - que poder exerce esta psicóloga, em não cumprir convocações, editais, não receber punição aplicada do C.F.P., e ainda representar o Conselho no "I Encontro de Psicologia sobre Violência e Políticas Públicas de Segurança", realizado entre 14 e 16 de outubro de 1999 em Juiz de Fora, RJ, com primeira publicação em revista do Conselho?

Hoje, os pedidos feitos por mim ao Conselho Regional para novo laudo e impugnação do mesmo, em relação ao processo que movi junto a Vara de Família do RJ, nada mais precisa ser feito, por ter sido concluído.

Graças a Deus e ao parecer da Promotoria de Justiça, que contesta em alguns pontos

mentos o laudo psicológico desta petição, tendo a guarda das minhas filhas.

É como seria, visto o tempo que este processo tramita no Conselho Regional, se eu tivesse perdido a guarda das minhas filhas, não que nada me desabonasse para tal, a não ser a avaliação ridícula desta petição feita.

Aguardo confiante uma solução sobre este processo nº 0816/95, visto que a decisão é a unidade me relação a esta petição, que eu pagarei, me interessei.

Confiante no trabalho dos membros do Conselho Federal, aguardo decisões.

Atenciosamente,

Ana Regina R. Marques  
CPF: 207.220.017.20

Residência:

Rua Marechal Terra Vermelha, 42  
Freguesia - Jacarepaguá - RJ.  
CEP: 22.765.080.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2001



PREZADA CONSELHEIRA

Em caracter urgentíssimo, pois não sei qual procedimento tomar, mais correto e ético possível, sem macular o conselho.

Solicito-lhe orientação sobre o assunto abaixo que descreverei e que acredito ser muito sério; quero acreditar na instituição conselho, pois só trabalho como psicóloga é minha única profissão e não Hobbie, e nem carrego a carteirinha de psicóloga na bolsa e trabalho em outra profissão.

Após meses e meses de exaustivos pedidos de ter na Comissão Permanente de Ética um computador que atendesse a necessidade desta comissão e um funcionário treinado para auxiliar os trabalhos que são muitos. Finalmente foi colocado e instalado em nossa sala em nossa sala. Sem a funcionária que jamais conseguiremos para auxiliarmos no trabalho burocrático. Funcionando dentro do que é possível, porém, percebemos que havia algo diferente no computador à cada semana uma novidade, reclamamos várias vezes; com muita dificuldade conseguimos que a empresa prestadora de serviço de instalação e manutenção, e quem fez a instalação de todos os computadores do sistema conselho, fizesse um levantamento para saber o que estava acontecendo e também há meses a sala de CPE está sem nenhuma ventilação com o sol que bate a tarde toda nas minhas costas, mesmo com persianas baixa o calor insuportável, uma conselheira já passou mal, e até o auditor passou mal por falta de ventilação adequada no andar. Preocupados com o computador por causa do intenso calor poderá causar danos irreversíveis, evitamos o máximo possível de utiliza-lo até a empresa fazer o levantamento. A primeira coisa que o funcionário percebeu é que 1(um) dos cabos ligados na caixa estava trocado na entrada. Perguntei o que poderia ocorrer?

> Não poderia acessar e-mail, estava trocado na tomada para a conectar no gabinete. Perguntei se o computador poderia explodir?

> Poderia muito calor no ambiente e ele está alterado.

> Que faço para tentar manter seguro, já que por duas vezes romperam a senha?

> A senhora ponha um cadeado no gabinete, pelo menos a senhora vai saber logo que olhar que alguém tentou mexer no gabinete. E trocar a senha toda semana.

Em anexo a cópia xerox da empresa que foi entregue na comissão permanente de ética. O documento original visualiza-se melhor o carimbo abaixo da assinatura do Diretor que enviou relatório.

- Aqui no Rio de Janeiro tem-se um ditado antigo que diz: "cartas marcadas"; como estamos em Ano Eleitoral e no século vinte um acredito que o ditado deverá ser "Programado para ganhar."

Peios meus advogados, orientou-me registrar a ocorrência na delegacia. Por que.

1º A responsabilidade de Comissão Permanente de Ética recai sobre a minha pessoa.

2º Já ocorreu outro problema sério no ano passado, a troca do teclado novo instalado, pelo velho que estava no almoxarifado, sem ao menos eu ter sido comunicada por telefone ou pelo livro que mantenho dentro da CPE, para comunicação interna da comissão chamado "livro de ocorrência". Até escarneo recebi em plenária "que eu tinha uma ligação afetiva com o teclado, que só funcionava

comigo" isto dito com deboche. Resumo desse episódio apareceu mais um novo teclado que não era aquele dito que estava com defeito, tanto não era que foi trazido um adaptador para conectá-lo, não me pergunte onde foi parar o teclado instalado da primeira vez, novo, até hoje não sei.

- Os meus advogados orientaram-me para registrar na delegacia, devido a responsabilidade do maquinário recair sobre mim, e que no passado recente, a atual gestão sempre falou que a gestão anterior levou os computadores novos e deixaram as sucatas. E a probabilidade de ser acusada era de 99,99%. E que notei a troca do teclado, no momento que esta ocorrendo uma outra situação tenebrosa, a qual virou processo criminal, a psicóloga que veio de Portugal e teve seus diplomas originais que são reconhecidos no Brasil e em Portugal rasgados, dentro do conselho regional; eu entreguei todos os documentos originais na mão da Gerente para que ela pessoalmente desse providencias necessárias para a psicóloga retirar a sua segunda via da carteira pessoal, visto que só veio ao Brasil para isso. E que ela aguardava em minha sala o retorno dos documentos e da carteira. Seria mais um registro de ocorrência, o que seria uma vergonha para o CRP. Visto que o episódio gerou um processo, pelos danos causados a psicóloga, e que até a presente data nada disso foi passado para que os conselheiros tomasses conhecimento e nem o processo administrativo solicitado por ela. Basta ver que a representação que existe contra o conselheiro, ou o processos das psicólogas e representação que envolve pessoas amigas da diretoria, e que solicitei que fosse enviado para o Federal, pois a nossa plenária está comprometida para fazer tal avaliação por que um é conselheiro e a Psicóloga é amiga de alguns conselheiros. Então o mais ético seria enviar para o federal redistribuir, conforme me foi dito pela reunião entre presidente de ética ocorrido em fevereiro de 2000 e respaldado pelo artigo 45 inciso I, que poderia causar nulidade a posteriori.

Em fim no sentido de reformular a CPE, na esperança de poder trabalhar mais eficazmente. Com muito custo consegui a atual formação: Cons. Pres. Glória Alzira de Araújo Pereira; Cons. Isaura Amélia Amado Magalhães; Cons. Valéria Corrêa Azevedo; desfazendo a antiga formação que gerava problemas internos e prejudicava significativamente o grupo. Só que as chaves da sala não estão, somente com as conselheiras, pois o Conselheiro Presidente em Plenária afirmou que a CPE, não pode ficar fechada somente a essas conselheiras e que exigia uma cópia da chave da sala para ficar no almoxarifado (a quarta cópia da chave) no quadro de chaves, conforme o memo. n.º 805/00.

Peço por favor que oriente-me urgentemente, pela sua experiência e na credibilidade que tenho por vossa pessoa e no Conselho Federal. Registro a ocorrência na Delegacia como fui orientada pelos meus advogados? O que não posso e ficar aguardando meses por respostas, as minhas dúvidas.

Eu nunca vou ser a favor de improbabilidade nepotismo, arbitrariedades na minha vida pessoal e profissional.

Enfim, é muito difícil se trabalhar num regime ditatorial, onde as informações não chegam e as ações não podem ser feitas ou concretizadas por dificuldades impostas direta ou indiretamente, para prejudicar o andamento da CPE.

ATENCIOSAMENTE

Glória Alzira de Araújo Pereira  
Cons. Presidente da comissão Permanente de Ética - CRB 05



PARECER CFP Nº 011/00  
DE 20/05/2000

Referência: PROCESSO Nº 011/00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999  
Unidade: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - PARECERES

O Plenário do Conselho Federal de Psicologia, reunido em sua sede em Brasília no dia 20/05/2000, tendo em mãos a prestação de contas do Conselho Regional de Psicologia - RJ, após caracterizada a falta de comprovação e disposto na Instrução Normativa TCU nº 1700, tomando por base os elementos e informações constantes do referido processo, de acordo com o Parecer AUD-007/00, em anexo, e considerando informações a respeito do despesa iniciada em pagamento de advogado por serviço prestado a conselheiro, aprova com ressalva a prestação de contas, devendo o Conselho Regional apresentar comprovantes dos atos sancionados ou justificativas referentes a tal pagamento.

*Ana Z. Bock*  
Ana Luíza Bahia Bock

*Marcos Ribeiro Ferraria*  
Marcos Ribeiro Ferraria

*Leila Lúcia da Silva*  
Leila Lúcia da Silva

*Luiz Carlos Bezerra*  
Luiz Carlos Bezerra

*Alvaro Luiz de Aguiar*  
Alvaro Luiz de Aguiar

*Ernesto dos Santos*  
Ernesto dos Santos

*João Bosco de Assis Rocha*  
João Bosco de Assis Rocha

*Laetza Lúcia da Silva Farias*  
Laetza Lúcia da Silva Farias

*Ricardo Figueiredo Moretzsohn*  
Ricardo Figueiredo Moretzsohn

*Julietta Arsenio*  
Julietta Arsenio

*Maria Marques Rodrigues Sátiro*  
Maria Marques Rodrigues Sátiro

Código nº 423-00/DIR-CPF

Brasília, 3 de junho de 2000.



Procedo a emitir:

Informamos que a prestação de contas deste Conselho Regional, referente ao exercício de 1999, foi aprovada com ressalva, conforme Pareceres CFP 011/00 e AUD 007/00, anexo. Esta ressalva refere-se a pagamento de serviços de um advogado para defesa do conselheiro Alvaro Luiz de Aguiar dos Santos, não do Conselho deste Conselho Federal.

Considerando natureza de serviço de interesse e responsabilidade do conselheiro, relacionado a fatos ocorridos fora do âmbito deste Conselho, a despesa é considerada indevida.

Por essa razão, solicitamos de V. Sa. que encaminhe ao CFP, no prazo de 15 dias, os documentos referentes a esse fato, bem como os que comprovem seu saneamento ou ainda as razões de justificativa.

Atenciosamente,

*Ana Z. Bock*  
ANA MERCÊS BAHIA BOCK  
Conselheira Presidente

Ao Senhor  
CARLOS ALBERTO ABSALÃO  
Conselheiro Presidente do CRP-05/RJ



PARECER CFP Nº 005/01  
DE 23.05.01

Referência: PROCESSO Nº 009/01  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000  
Unidade: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

O Plenário do Conselho Federal de Psicologia, reunido no Hotel Belmar em Salvador-Bahia, no dia 23.05.2001, tendo em mãos a prestação de contas do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região caracterizada acima, cumprindo o disposto na Instrução Normativa tcu Nº 12/96, tomando por base os elementos e informações constantes do referido processo e de acordo com o Parecer AUD-016/01, em anexo, não aprova de forma plena, a presente prestação de contas.

*Ana M. B. Bock*  
ANA MERCÊS BAHIA BOCK  
Conselheira Presidente

Conse  
Federa  
Psicolog

Ofício n.º 0581/01-01/DIR-CFP

Brasília, 31 de maio de 2001  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Serviço de Protocolo e Expedição

31 MAI 2001

*Virgínia*

Senhor Secretário:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a V. Sa. as prestações de contas do exercício de 2000, dos Conselhos Regionais de Psicologia das Regiões 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª e, respectivamente, processos CFP n.ºs 004/01, 005/01, 008/01, 003/01, 010/01, 007/01, 011/01, 012/01, 006/01, 013/01, 002/01, 014/01, 015/01, 016/01.

Os referidos processos foram aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia em sua reunião plenária dia 23.05.2001.

Referente à prestação de contas do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região - Rio de Janeiro, processo CFP nº 009/01, não foi aprovada pela ausência de formalidades na execução de despesas e a reincidência na prática de contratação de material e serviços sem a formalização dos respectivos processos licitatórios, contrariando o disposto na Lei 8.666/93.

Outrossim, informamos a instauração de processo administrativo para apuração das irregularidades, verificadas durante auditoria, referente ao processo CFP 009/01.

Atenciosamente,

*Ana M. B. Bock*  
ANA MERCÊS BAHIA BOCK  
Conselheira Presidente

Ao Senhor  
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA  
Secretário de Controle Externo da 7ª SECEX  
Tribunal de Contas da União